

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 132, de 2019

Autoria: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)**Iniciativa:****Ementa:**

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 89/2019 - CAS, com o objetivo de instruir o PLS 396/2018, que altera o caput e o § 2º do art. 39 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e os arts. 879, § 7º, e 899, § 4º, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para determinar que os débitos trabalhistas serão corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), seja incluído o seguinte convidado: 1. Alexandre Fiorot - Consultor Jurídico da Associação Brasileira de Supermercados - ABRAS.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 21/10/2019 - TRAMITAÇÃO
ENCERRADA**TRAMITAÇÃO****21/10/2019** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA**Ação:** Retirado definitivamente pelo autor, Senador Nelsinho Trad.**18/10/2019** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 46ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 23/10/2019.**18/10/2019** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Apresentado na Comissão nesta data às 10:36.

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 132, de 2019

DOCUMENTOS

REQ 132/2019 - CAS

Data: 18/10/2019

Autor: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Apresentado na Comissão nesta data às 10:36.

Descrição/Ementa: Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 89/2019 - CAS, com o objetivo de instruir o PLS 396/2018, que altera o caput e o § 2º do art. 39 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e os arts. 879, § 7º, e 899, § 4º, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para determinar que os débitos trabalhistas serão corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), seja incluído o seguinte convidado: 1. Alexandre Fiorot - Consultor Jurídico da Associação Brasileira de Supermercados - ABRAS.